



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1.443/2017.

DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe Sobre Alteração da Lei nº. 1.440/2017 que incluiu no PPA e na LOA a abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente e Adota Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Acrescenta-se o artigo 4° na lei nº 1.440/2017 com a seguinte redação:

Art. 4°. Fica o poder executivo autorizado a criar bolsa visitador do programa infância feliz no SUAS, em número de 4 (quatro) por prazo determinado e escolha mediante processo seletivo simplificado.

Art. 2°. Acrescenta-se o artigo 5° com a seguinte redação:

Art. 5°. O visitador do Programa Criança Feliz tem por objetivo a realização de visitas domiciliares periódicas, com vista aos registros de protocolos das ações desenvolvidas, identificando a demanda para encaminhamentos aos sistemas de garantia de direitos.

Art. 3°. Acrescenta-se o artigo 6° com a seguinte redação:

Art. 6° O valor da Bolsa fica fixado em R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais por cada visitador.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Farias Brito-Ceará, José Maria Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e no termo do Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 111 da Lei Orgânica Municipal-Ceará e com a decisão do STJ - Recurso Especial: REsp 105232 CE 1996/0053484-5.

CERTIFICA

Que a Lei Municipal nº. 1.443/2017, datada de 16 de agosto de 2017, que **“ INCLUI NO PPA E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”** foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado da sede do Poder Executivo Municipal.

O referido é a expressão da verdade, pelo que firmo a presente certidão.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO,
em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA GOMES FERREIRA
- Prefeito Municipal -